



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1234 – Segunda - Feira 07 de Novembro de 2016

PORTARIA:

PORTARIA Nº 648/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **FIDELINA LOPES XIMENES, Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 31/07/2015 a 31/07/2016, contados a partir de 01 de Novembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 649/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **JANICE APARECIDA GOMES, Cozinheira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 02/01/2015 a 31/12/2015, contados a partir de 01 de Novembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 650/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **WALDEMIR BARBOSA DO AMARAL, Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 10/09/2015 a 10/09/2016, contados a partir de 01 de Novembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 651/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **ROSANGELA RAMOS RATIER, Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao ano base/2016, contados a partir de 03 de Novembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 652/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **ELTON DE MATOS, Mecânico**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, relativas ao período de 01/02/2013 a 01/02/2014, contados a partir de 04 de Novembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº. 11, de 27/10/2016.

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre a Ata anterior Nº 10 de 20 de setembro de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº. 278/2011 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 27 de

outubro de 2016. **RESOLVE:**

Artigo 1º - Decorrida a leitura da ata anterior de Nº. 10, aprovar a mesma sem alterações, conforme lida e apresentada.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 27 setembro de 2016.

Mirian Alves da Rocha

Presidente CMS

Aral Moreira MS